



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a servidora Ana Laura Mendes Costa a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora ANA LAURA MENDES COSTA, Mat. C-2465, CPF nº 096.087.396-16, CNH nº 05928356302, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal